

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 10.336, de 13 de outubro de 2015, o art. 12 do Decreto nº 36.776, de 7 de junho de 2021, e considerando a relevância das funções a serem desenvolvidas, e o teor do Ofício nº 037/2025-GAB, de 30 de setembro de 2025 (SEI nº 2025.11109.03079), da Prefeitura Municipal de Santa Luzia,

RESOLVE

Art. 1º Requisitar a servidora MARCIA COSTA E GOMES, Professor MAG. 40/20Hs/Professor MAG-IV, Matrícula/ID nº 290069-1, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º A servidora requisitada na forma do artigo anterior fica cedida, com ônus ao órgão de origem, à Prefeitura Municipal de Santa Luzia, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, restando-lhes assegurados os mesmos direitos a que faça jus no órgão de origem, considerando-se o período de requisição, para todos os efeitos da sua vida funcional, como de efetivo exercício, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.336, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205ª DA INDEPENDÊNCIA E 138ª DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar MAURICIO RIBEIRO MARTINS do cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205ª DA INDEPENDÊNCIA E 138ª DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar MANOEL ALMEIDA NETO, Delegado Geral da Polícia Civil, para responder, cumulativamente, como Secretário de Estado da Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 11 DE MARÇO DE 2026, 205ª DA INDEPENDÊNCIA E 138ª DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO

Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Fundação Escola de Governo do Maranhão

Fundação EGMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INSTRUTORIA.

Considerando a validade dos atos praticados pela Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, designada pela Portaria nº 06/2023-EGMA, publicada no Diário Oficial de 09 de maio de 2023, e consoante as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2020, bem como na legislação vigente, **ADJUDICOU** em nome do seguinte instrutor:

ÁREA	INSTRUTOR	PONTUAÇÃO
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO	ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS	60

HOMOLOGO o presente procedimento, com fulcro no art. 43, VI da Lei 8.666/93, Edital de Credenciamento nº 02/2020 e demais leis pertinentes à espécie.

São Luís, 9 de março de 2026.

LEUZINETE PEREIRA DA SILVA

Presidente da Fundação Escola de Governo do Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATO Nº 50 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 31.244, de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2025.110220.38619,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Celia Regina Almeida da Silva**, do cargo de Professor, Classe II, Referência 07, matrícula nº 00288167-0, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a considerar de 1º de junho de 2007, nos termos do art. 41 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
EM SÃO LUÍS, 09 DE MARÇO DE 2026.

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Secretário de Estado da Administração